



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas (PIBIC-AF),
2026/2027 (PIBIC-AF) - Edital N° 04/2026**

**Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação
na Plataforma Ícaro Moreira**

**Projeto de Pesquisa Crowd.LTech: Aplicação de Crowdsourcing como Estratégia de
Inclusão Socioeconômica e Redução das Desigualdades Raciais no Setor de Tecnologia**
Número de Bolsas Remuneradas do CNPQ: 1
Número de Bolsas IC-Voluntária: 1

O Crowd.LTech investiga o uso do crowdsourcing como estratégia de inclusão socioeconômica e de redução das desigualdades raciais no setor de tecnologia. O projeto propõe a criação de uma rede colaborativa para conectar jovens negros a pessoas mentoras, promover encontros formativos, construir agendas colaborativas e desenvolver competências profissionais, socioemocionais e de liderança. As atividades incluem revisão da literatura; planejamento e acompanhamento da rede; elaboração de materiais educativos; organização de encontros virtuais e presenciais; aplicação de questionários e entrevistas; análise de dados qualitativos e quantitativos; organização de um repositório de conhecimento; divulgação científica; elaboração de relatórios e produção de artigos. A proposta está alinhada aos ODS 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Gênero e 10 – Redução das Desigualdades.

Período e procedimentos para inscrição

O período de seleção e indicação de bolsistas da modalidade **PIBIC-AF – Bolsa UFC**, no âmbito do PIBIC 2026–2027, será de **14 a 18 de agosto de 2026**. Para realizar a inscrição, a pessoa candidata deverá encaminhar os seguintes documentos: Histórico acadêmico atualizado; Currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq; Carta de motivação, apresentando seu interesse, suas experiências e sua disponibilidade para participar do projeto, e Comprovante ou declaração institucional de ingresso na UFC pelo sistema de cotas

A documentação deverá ser enviada, até o dia **18 de agosto de 2026**, para a coordenadora do projeto, **Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo**, por meio do endereço eletrônico **jacilane.rabelo@ufc.br**.

Será indeferida a inscrição da pessoa candidata que não apresentar todos os documentos exigidos ou que realizar o envio após o prazo estabelecido.

Processo seletivo

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

1. Análise da documentação apresentada;
2. Entrevista.

As entrevistas serão realizadas via google meet, no dia **19 de agosto de 2026**. O horário será definido em comum acordo e informado previamente a cada pessoa candidata. A convocação para a entrevista não garante a seleção ou a indicação para a bolsa. A classificação considerará o atendimento aos requisitos obrigatórios, a análise dos critérios desejados e dos diferenciais classificatórios, bem como o desempenho da pessoa candidata na entrevista.

1. Requisitos obrigatórios

A pessoa candidata deverá:

- Ter ingressado em curso de graduação da UFC por meio do sistema de cotas, conforme a modalidade PIBIC-AF;
- Se identificar com o sexo feminino;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Estar regularmente matriculada no curso de Ciência da Computação ou Engenharia de Software da Universidade Federal do Ceará (UFC) – Campus de Russas;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Apresentar, no máximo, 2 (duas) reprovações nos 3 (três) semestres que antecedem a indicação;
- Não estar repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- Não estar repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades do projeto;
- No caso de bolsa remunerada — CNPq, FUNCAP ou UFC —, não possuir, durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício, estágio remunerado ou outra modalidade de bolsa;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões, formações, coletas e análises de dados e demais atividades previstas no plano de trabalho;
- Apresentar toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no processo seletivo;
- Demonstrar interesse pelas atividades de pesquisa e comprometimento com as responsabilidades assumidas;
- Demonstrar interesse por equidade racial e de gênero, inclusão social, diversidade, tecnologia, crowdsourcing, mentoria e gestão do conhecimento;
- Ter disposição para participar da elaboração de materiais, relatórios e artigos científicos e da organização de atividades com as comunidades participantes.

O não atendimento a qualquer requisito obrigatório implicará a eliminação da pessoa candidata.

2. Requisitos desejados

Espera-se que a pessoa candidata:

- Tenha boa escrita e domínio da norma-padrão da língua portuguesa;

- Possua habilidade para leitura e compreensão de textos técnicos e científicos em inglês;
- Tenha conhecimentos básicos de metodologia científica;
- Possua conhecimentos em Pacote Office, LibreOffice ou Google Workspace;
- Tenha familiaridade com ferramentas de organização, edição e compartilhamento de documentos;
- Demonstre interesse em aprender e aprimorar seus conhecimentos;
- Apresente boa comunicação, organização, proatividade e senso de responsabilidade;
- Tenha participado de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação ou desenvolvimento.

3. Diferenciais classificatórios

Serão considerados diferenciais:

- Ter experiência em ações relacionadas à inclusão social, à diversidade e à equidade racial ou de gênero;
- Ter participado de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação ou desenvolvimento;
- Possuir experiência na elaboração de resumos, relatórios técnicos, artigos científicos ou outros trabalhos acadêmicos;
- Possuir publicação, submissão ou apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- Ter experiência com revisão sistemática, mapeamento sistemático ou outras modalidades de revisão da literatura;
- Ter experiência na elaboração e aplicação de questionários, entrevistas ou outros instrumentos de coleta de dados;
- Possuir experiência com análise de dados qualitativos e/ou quantitativos;
- Possuir conhecimentos em LaTeX e em gerenciadores de referências bibliográficas;
- Ter familiaridade com ferramentas de organização, tratamento, análise ou visualização de dados;
- Ter experiência na organização de eventos, oficinas, mentorias ou redes colaborativas;
- Ter experiência na organização de repositórios digitais, bases de conhecimento ou materiais educacionais;
- Possuir experiência com comunicação digital e com o uso acadêmico ou profissional de plataformas colaborativas e redes sociais.

4. Processo Seletivo

4.1. A seleção será composta por análise documental e entrevista presencial.

4.2. A análise documental terá valor máximo de 60 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Critério	Pontuação máxima
Carta de motivação e aderência ao projeto	15
Trajetória acadêmica e disponibilidade	10
Experiência em pesquisa, ensino, extensão ou inovação	10

Produção acadêmica e escrita científica	10
Metodologia científica e análise de dados	10
Ferramentas de apoio à pesquisa e inglês técnico	5

4.3. A entrevista terá valor máximo de 40 pontos e avaliará motivação, compreensão do projeto, comunicação, responsabilidade, disponibilidade e capacidade de contribuir com as atividades previstas.

4.4. As entrevistas serão realizadas via google meet no dia 19 de agosto de 2026, em horário previamente acordado com cada pessoa candidata.

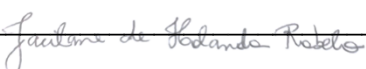
4.5. A nota final corresponderá à soma das pontuações obtidas na análise documental e na entrevista, totalizando até 100 pontos.

5. Cronograma

Etapas	Data
Inscrições	14 a 18/08/2026
Análise da documentação	18 e 19/08/2026
Entrevistas	19/08/2026
Divulgação do resultado	20/08/2026
Indicação da pessoa selecionada	20/08/2026

6. Disposições Finais

- A inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste edital interno e do Edital nº 04/2026 – PIBIC-AF.
- A pessoa selecionada para vaga remunerada deverá ser titular de conta corrente individual no Banco do Brasil e cumprir as demais exigências para implementação da bolsa.
- A pessoa bolsista deverá executar o plano de trabalho, apresentar relatório anual e participar do Encontro de Iniciação Científica da UFC, conforme o edital institucional.
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto, observadas as normas do PIBIC-AF e da UFC.


 Russas, 14 de Agosto de 2026.
 Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo
 Coordenadora do Projeto